



NEWS Notícias sem rodeios

Terça-Feira, 17 de Fevereiro de 2026

## **Veja profissões que foram excluídas da categoria de Microempreendedor Individual para 2025**

**SAIBA QUAIS SÃO**

### **Terra**

Treze profissões não se encaixam mais na categoria de Microempreendedor Individual (MEI), segundo divulgado pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) ao anunciar o início do calendário de contribuição da categoria e dos autônomos.

O INSS recomenda que, antes de buscar as guias para pagamento da sua contribuição previdenciária, o contribuinte confira se a profissão continua no rol de MEI. Isso porque algumas atividades foram excluídas da relação de microempreendedores individuais.

Profissões excluídas do MEI em 2025:

Alinhador(a) de pneus;

Aplicador(a) agrícola;

Arquivista de documentos;

Balanceador(a) de pneus;

Coletor de resíduos perigosos;

Comerciante de fogos de artifício;

Comerciante de gás liquefeito de petróleo (GLP);

Comerciante de medicamentos veterinários;

Confeccionador(a) de fraldas descartáveis;

Contador(a)/técnico(a) contábil;

Dedetizador(a);

Fabricante de produtos de limpeza e higiene pessoal;

Operador (a) de marketing direto.

O órgão alerta ainda que atividades regulamentadas, como advocacia, medicina, engenharia e psicologia, já eram proibidas no MEI devido à necessidade de registro em conselhos profissionais.

### Contribuição do MEI

O MEI contribui com 5% sobre o salário-mínimo para garantir benefícios previdenciários como aposentadoria, auxílio-doença, salário-maternidade e pensão por morte. Há ainda a incidência de imposto, conforme o tipo de atividade. São enquadrados como MEIs os empreendedores cujo limite de faturamento por ano é de até R\$ 81 mil. Neste mês, o pagamento deve ser feito no dia 20.

O recolhimento ao INSS é feito por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS), que, além da contribuição previdenciária, cobra os impostos devidos pelos MEIs. O documento pode ser emitido diretamente no Portal do Simples Nacional ou pelo App MEI, disponível para iOS e Android. Pelo Portal do Empreendedor é possível obter mais informações sobre como recolher os valores: [gov.br/empreendedor](http://gov.br/empreendedor).